

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2017 – 8ª AGO DA GESTÃO 2016/2018.

Aos 27 dias do mês de outubro de 2.017, reuniram-se às 09h00 horas em segunda chamada, em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, os Senhores Conselheiros do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**, convidados e munícipes, conforme assinaturas no Livro de Registro Presença e de Atas, nas dependências cedidas da Seção de Participação Comunitária, sito na Rua XV de Novembro, nº 183, após a Composição da Mesa Diretora dos trabalhos, conforme convocação para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e deliberação da ata da Assembleia anterior;

2. Relatos da Diretoria Executiva e das Câmaras Setoriais;

3. Apresentação da SEDUC sobre a situação da prevenção nas Unidades Municipais de Educação de Santos;

4. Assuntos Gerais.

Após a composição da Mesa Diretora dos Trabalhos, o presidente deu início saudando a todos os presentes, passando em seguida para o **item I da pauta: Apreciação e deliberação da ata da Assembleia anterior**, após questionamento sobre o envio antecipado da ata, foi informado que será providenciado para as próximas reuniões, quanto ao conteúdo da ata de agosto, todos de acordo, tendo sido aprovada pela assembleia, quanto a ata de setembro, apresentou problema na confecção e será apresentada na próxima assembleia. **Item II da pauta: Relatos da Diretoria Executiva e das Câmaras Setoriais**, quanto à Diretoria Executiva foram apresentados relatos diversos: noticiado pelo vereador Bras Antunes de informação que a AGEM (Agência Metropolitana da Baixada Santista) extinguiu a Câmara Regional sobre Drogas devido a reformulação e intenção de fortalecimento dos temas transversos e otimização do corpo técnico das Prefeituras; foram enviadas mensagens eletrônicas aos vereadores lembrando sobre a destinação de emendas parlamentares para suprir as necessidades de material e equipamentos melhor adequação e garantia de serviços da unidade responsável pela atenção aos usuários do sistema de saúde no que diz respeito à saúde mental; no dia 17/10, ocorreu a ação da Fundação Milton Campos, o seminário “Bebidas Lazer com responsabilidade”, na Unisanta, com aproximadamente 80 participantes, com objetivo de

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

31 estimular multiplicadores para atividade de prevenção quanto às bebidas alcoólicas; no dia
32 07/11, ocorrerá o seminário “Drogas Por Quê? Desafios para a educação”, também promovido
33 pela Fundação Milton Campos, a ser realizado na Unisanta, o qual foi divulgado via mensagem
34 eletrônica aos conselheiros, é uma oportunidade de capacitação; foi enviada mensagem
35 eletrônica ao Gabinete do Prefeito solicitando informações cadastrais (nome e endereço do
36 estabelecimento e responsável legal) para identificação das Casas Noturnas regulares em
37 Santos para realização de ação; outra ocorrência, no dia 17/10, foi o comparecimento de
38 indivíduo reclamando de participar de oficina no CAPS-AD-ZOI, o que demandou consulta ao
39 órgão, que esclareceu o ocorrido, a mensagem de resposta está no acervo do Conselho; um
40 aluno da Universidade Católica de Santos enviou uma mensagem eletrônica com
41 questionamentos sobre redução de danos para pesquisa realizada por ele, o qual foram
42 respondidos pelo Conselho e enviado a outros setores (saúde e assistência social) que
43 também poderiam contribuir; divulgada, via e-mail, a inscrição no curso *on line*, gratuito, de
44 “Avaliação de Impactos de Programas de Políticas Sociais” promovido pela ENAP (Escola
45 Nacional de Administração Pública); quanto a *Câmara de Relações Públicas*: não teve reunião;
46 quanto a *Câmara de Planejamento*, foi desenvolvida a elaboração de ação junto às Casas
47 Noturnas de Santos, quando foram conversadas algumas ideias para construção de um projeto
48 denominado inicialmente “Alternativas para a Juventude”, onde foram aventadas inicialmente
49 cinco ações, com objetivo de conscientizar sobre o risco do consumo abusivo de álcool,
50 minimizar atitudes de risco quando o indivíduo fica sob efeito da substância e desenvolver
51 atividades culturais, artísticas e esportivas, disponibilizando alternativas aos jovens; foram
52 elencados cinco grupos de ações: *comunicação*, via correspondência, aos estabelecimentos
53 sobre as implicações de venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos; realização de
54 *seminário* sobre a importância do controle de acesso de adolescentes em casas noturnas,
55 principalmente quanto ao consumo de bebidas alcoólicas por estes, abordando o ponto de vista
56 legal, a questão da saúde dos adolescentes, e atividade de fiscalização; provocar a Prefeitura
57 quanto a ação de *fiscalização* dos estabelecimentos; desenvolvimento de *ação preventiva de*
58 *saúde*; desenvolver *atividades alternativas* aos jovens. Foi explicado que o foco nas Casas
59 Noturnas visa a realização de um projeto-piloto, que caso seja satisfatório o resultado, poderá
60 ser ampliado para outros setores, como quiosques da praia, bares entre outros. Os

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

61 conselheiros aprovaram o desenvolvimento das ações. Passamos ao **Item III da pauta:**
62 **Apresentação da SEDUC sobre a situação da prevenção nas Unidades Municipais de**
63 **Educação de Santos**, foi esclarecido que a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) não
64 possui um projeto político-pedagógico, a elaboração é realizada por cada escola, ou seja, cada
65 escola faz seu projeto político-pedagógico; então foram apresentados os projetos envolvendo o
66 tema “Drogas” desenvolvidos pela Seção de Projetos Educacionais Especiais (SEPROJE) do
67 Departamento Pedagógico, a qual realiza ações em várias escolas da rede nesta temática.
68 Foram apresentados os projetos: Santos Jovem Doutor, Educação Cidadã, Cuidando da
69 Saúde, Unimed Jr e Lions Quest, cuja descrição está anexa a esta ata. Estas ações abrangem
70 a maioria das escolas que tem 6º ao 9º ano. Lembrando que cada escola tem autonomia para
71 fazer seu plano dentro da sua unidade. Quanto aos projetos mencionados, ao final de cada ano
72 é feita uma avaliação para dar continuidade, pois os parceiros necessitam renovar sua parceria.
73 Segundo SEDUC, estes projetos tem uma boa aceitação dos alunos que participam. **Item IV –**
74 **Assuntos Gerais:** O conselheiro Carlos Solano informou que está como representante do
75 CAPS-AD-ZOI (antigo SENAT), e lembrou que os usuários do CAPS-AD-ZOI são indivíduos
76 com alta vulnerabilidade e muitos estão em situação de rua, apesar desta situação eles não
77 perderam a dignidade; informou que dos dois banheiros para usuários da unidade, apenas um
78 está em condições de uso; outro problema é a farmácia, cujo ar condicionado está quebrado, a
79 parede está com mofo, e forro está com problema; o ambulatório está fechado, devido a falta
80 de condições de uso; outra demanda é onde os “carrinhos” que são atendidos na unidade
81 podem deixar seu carrinho com material, pois deixando na calçada, o material é recolhido por
82 outros, então solicita-se verificar a possibilidade de adentrar com o carrinho na área aberta da
83 unidades enquanto o usuário é atendido. Informa que no dia 10, acompanhou com o Conselho
84 de Saúde, visita à Comunidade Terapêutica Projeto Respeitar, em Pedro de Toledo, onde
85 constatou que a entidade está bem estruturada. Lembrou que no ano passado, o Secretário de
86 Saúde informara a possibilidade de convênio com a Beneficência Portuguesa para
87 disponibilização de 10 vagas para leitos de desintoxicação, porém o processo foi parado;
88 considerando o novo Secretário, solicita informações sobre o andamento deste processo de
89 convênio, porque, por enquanto, o município de Santos não possui CAPS-AD 24 horas para
90 atendimento em indivíduos em crise. Quanto a um endereço de mudança da unidade do

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

91 CAPS-AD-ZOI, foram apresentadas várias opções, porém ainda não teve evolução sobre as
92 novas instalações. Foi apresentado um imóvel na Rua da Constituição, 226, mas não sabe o
93 andamento das negociações. O conselheiro Miguel informa que no dia 28, sábado, a partir das
94 13h30, no Parque Roberto Mario Santini, Emissário Submarino, terá um encontro do pessoal
95 da saúde mental com atividades diversas (oficinas, apresentações, palestras). O conselheiro
96 Daniel Lemos solicita a formalização de pedido ao Secretário de Saúde de instalação de um
97 CAPS-AD-III 24 horas no município de Santos, considerando ser um município com mais de
98 150 mil habitantes, os usuários com atendimento precário, bem como novas instalações, nova
99 sede, do CAPS-AD-ZOI. Nada mais havendo a tratar, eu que a tudo assisti encerro a presente,
100 Daniel Lemos Agostinho 1º Secretário do COMAD.

101

102 **FRANCISCO ARTUR CABRAL GONÇALVES**
103 **PRESIDENTE DO COMAD**

DANIEL LEMOS AGOSTINHO
1º SECRETÁRIO COMAD